



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 122/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

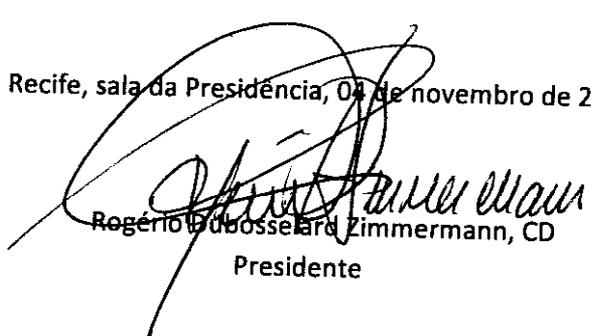
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Rinaldo Ramos de Araújo CRO-PE nº 2538 Presidente; Alfredo de Aquino Gaspar Júnior CRO-PE nº 1841 e João Batista Sobrinho do Nascimento Neto CRO-PE nº 3253 como membros para compor a Comissão de Especialidade deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 04 de novembro de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD

Presidente